



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA E A
MÉRITO CONSULTORIA, ASSESORIA
OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato nº. 004/2025, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.349.348/0001-36, com sede na Rua Santa Cruz, 46 - Centro - Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Victor Cremasco Mendonça, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], residente e domiciliado na Rua X -1 - Nova Venécia-ES, e a MÉRITO CONSULTORIA, ASSESORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS Ltda, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.117.450/0001-73, situada à Avenida Fernão Dias, nº 1015, Bairro Centro, Careagu - MG, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Sérgio Henrique dos Santos, brasileira, portador do CPF sob o nº [REDACTED] e RG nº. [REDACTED], têm entre si, justo e, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 004/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/02/2026 a 12/02/2027, a vigência do contrato de prestação de serviços para o envio de E-Social S2240, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Venécia /ES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 1.2 deste instrumento contratual de nº 004/2025, nos termos do arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global do contrato para o período aditado será de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de pleno acordo com os termos assim expressos, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os devidos efeitos jurídicos.

Rua Santa Cruz,nº46,Centro,NovaVenécia/ES,CEP:29.830-000

Email: cmnv@cmnv.es.gov.br



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, 22 de Janeiro de 2026.

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br CASSIO SEGLIA NICOLAU
Data: 27/01/2026 07:59:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinado digitalmente por GILSON JOAO
DOS SANTOS: [REDACTED]
Data: 2026.01.27 12:53:34 -0300

VICTOR
CREMASCO
MENDONCA: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por VICTOR CREMASCO
MENDONCA: [REDACTED]
Dados: 2026.01.27
08:00:47 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE

SERGIO HENRIQUE
DOS
SANTOS: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por SERGIO HENRIQUE
DOS
SANTOS: [REDACTED]

MÉRITO CONSULTORIA, ASSESORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS Ltda
CONTRATADA

Rua Santa Cruz,nº46,Centro,NovaVenécia/ES,CEP:29.830-000

Email: cmnv@cmnv.es.gov.br